

ECONOMIA

Receita avisa micros sobre Pronampe

Fisco começou a enviar comunicados às 4,5 milhões de empresas que atendem os critérios para solicitar empréstimo emergencial

PALAVRA DO EDITOR

O aviso automático pela Receita é uma medida prática que facilita a vida das pequenas empresas, que poderão tomar crédito para aliviar o caixa para aproveitar o momento de retomada neste semestre.

JÚNIOR BATISTA

DA REDAÇÃO

A Receita Federal começou a distribuir ontem os comunicados com regras para micro e pequenas empresas tomarem empréstimos através do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

O Fisco estima que 4,5 milhões de empresas estão elegíveis para esse tipo de crédito, que foi lançado no ano passado para socorrer os empresários na pandemia e que agora ganhou nova rodada – não há dados sobre quantos empreendedores na Baixada Santista podem ter acesso à linha.

O comunicado virá na Caixa Postal do e-CAC, acessado pelo site da Receita Federal (www.gov.br/receitafederal).

O dinheiro é emprestado pela Caixa e o limite é de R\$ 150 mil por CNPJ. A reportagem questionou se outros bancos foram habilitados no programa, mas o Fisco não respondeu.

Foram destinados R\$ 6,3 bilhões ao programa pela

RECURSOS

6,3

bilhões

de reais é o total que a Caixa disponibilizou para o programa.

Caixa, que recebeu ampliação do orçamento para a linha pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGO) – com os outros bancos, o total de crédito disponível estimado é de R\$ 25 bilhões.

O FGO se tornou fundamental para atrair os bancos à linha, pois estavam receosos devido ao risco elevado de calote. Em caso de inadimplência, o FGO poderá ser acionado pelo banco para cobrir o rombo.

É preciso ficar atento. Se o tomador de crédito já contratou o Pronampe no ano passado, esse valor será descontado do limite total do programa.

O prazo para o pagamento é de 48 meses, sendo 11 de carência e 37 para pagamento.

O dinheiro pode ser usado para comprar equipamentos, fazer reformas ou até mesmo pagar contas e salários de funcionários. Ele não pode ser usado para distribuição de lucros e dividendos.

A empresa inscrita no



Comércio no Centro de Santos: empresas com faturamento anual até R\$ 4,8 mi podem pedir empréstimo

Simples Nacional vai receber a mensagem eletronicamente por meio do Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), que é acessado pelo Portal do Simples.

PROGRAMA

O Governo Federal instituiu o Pronampe pela Lei 13.999, de 18 de maio de 2020. Foram emprestados R\$ 37,5 bilhões no ano passado.

O presidente Jair Bolsonaro sancionou, em junho, com vetos, uma lei que torna o projeto permanente. O dinheiro emprestado tem 85% de garantia da União. Todas as instituições finan-

ceiras públicas e privadas autorizadas pelo Banco Central podem operar a linha de crédito.

PRORROGAÇÃO

A Caixa afirma que os clien-

tes que contrataram o Pronampe até 31 de dezembro podem solicitar a prorrogação das parcelas em até 12 meses – é possível adiar o pagamento das prestações, com acréscimo de juros, en-

CONDIÇÕES

■ Microempresas com receita bruta no exercício de 2020 igual ou inferior a R\$ 360 mil.

■ Pequenas empresas com receita bruta no exercício de 2020 superior a R\$ 360 mil e igual ou inferior a R\$ 4,8 milhões.

■ Limite de crédito: 30% da receita bruta anual tanto para micros quanto para pequenas empresas.

■ Para empresas criadas há menos de um ano, o limite é 50% do capital social ou 30% de 12 vezes a média da receita bruta mensal (o empresário escolhe o que for mais vantajoso).

■ Taxa de juros: 6% ao ano mais Selic (atualmente de 4,25%)

cargos por atraso e IOF.

É preciso ficar atento, porque a Caixa alerta que pode haver aumento no valor das futuras parcelas prorrogadas para o final do contrato.